



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS

Solicitamos a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRINTSET PULSEIRAS E INGRESSOS EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA O SHOW DO CANTOR LUAN SANTANA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 130 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, por Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93, conforme justificativa e Termo de Referência anexos.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de maio de 2022 .


Jamilton Prado

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Turismo



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento deste item, considerando ser fundamental a utilização de pulseira personalizada para controle de fluxo de pessoas durante a realização do show do cantor Luan Santana.

Faz-se necessário, ainda, o atendimento ao solicitado pelo Corpo de Bombeiros em pedido de vistoria e emissão de AVCB que exige a previsibilidade de público e controle no acesso ao Centro de Eventos.

A solicitação para contratação específica da empresa PRINTSET PULSEIRAS E INGRESSOS EIRELI se dá pela apresentação da melhor proposta, conforme se prova pelas cotações anexas.

A Dispensa de Licitação solicitada encontra amparo legal na Lei Federal N.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II, visto que o valor é de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais), não sendo vantajoso para a Administração realizar um processo licitatório, visto os custos que este acarretará.

Por estes motivos faz-se necessária a presente contratação, para qual solicitamos a Dispensa de Licitação.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1. DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do Presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRINTSET PULSEIRAS E INGRESSOS EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA O SHOW DO CANTOR LUAN SANTANA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 130 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1. As especificações e quantidades constam das RIMS – Requisições Internas de Materiais e Serviços.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DO SERVIÇO E DA NOTA FISCAL

3.1. Da Solicitação do(s) Produto(s):

3.1.1. A solicitação do(s) produto(s) deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

3.1.2. A arte final de cada item deverá ser confeccionada pela empresa contratada e enviada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santa Rita do Sapucaí/MG no prazo de até 02 (dois) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, para aprovação prévia, antes da impressão do serviço.

3.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

3.2.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 02 (dois) dias após o envio da aprovação da arte, na forma do Item 3.1.2, no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, Rua Antônio Moreira da Costa, 200, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

3.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite por servidor designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

3.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

4. DOS PRAZOS

4.1. Do Pagamento:

4.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4.1.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

4.1.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

5. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

5.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.12.01.13.392.1301.2.026.339030 - 482 - Manutenção da Divisão de Cultura, Lazer e Turismo / Material de Consumo.

6. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

6.1.1. Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Silvia Mendes Manoel.

6.1.2. A fiscalização do Contrato estará a cargo da servidora Silvia Mendes Manoel.

6.1.3. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Paula Eduarda dos Santos Costa.

6.1.4. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de maio de 2022.


Janilton Prado

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo